

ATA 002-2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 19h30 na **Casa da Cultura** – Neuri Camargo da Silva, situada a **Avenida Vereadora Evanir Aparecida da Silva Draghi, 1871 - Bairro Boa Vista**, onde funciona Departamento Municipal de Cultura do município de Siqueira Campos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, estando presentes e assinado a lista de presença, os senhores e senhoras:

1. ELAINE SIBELI DE PAIVA – **Presidente:** *Elaine*
2. FLÁVIO FERREIRA DE MELO – **Suplente:** *Flávio de Melo*
3. JHAMYNSON DE JESUS XAVIER – **Suplente:** *Jhamynson de Jesus Xavier*
4. UBIRAJARA DE ALMEIDA GARRET – **Suplente:** *Ubirajara A Garret*
5. FERNANDO DOS SANTOS – **Vice-presidente:** *Fernando dos Santos*
6. EDUARDO DE CARVALHO ORUI – **Suplente:** *Eduardo*
7. ROSIVANI CANEDO DA SILVA – **Segunda Secretária:** *Rosivani Canedo da Silva*
8. MARILEI GARCIA RIBEIRO – **Suplente:** *Marilei Garcia Ribeiro*
9. ALEX BONARDI – **Titular:** *Alex Bonardi*
10. JAQUELINE FRANCIELE XAVIER – **Suplente:** *Jaqueline*

Os conselheiros JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA – **Primeiro Secretário** e ROSAMARIA DA SILVA – **Titular**, comunicaram previamente a ausência e foram substituídos por seus suplentes.

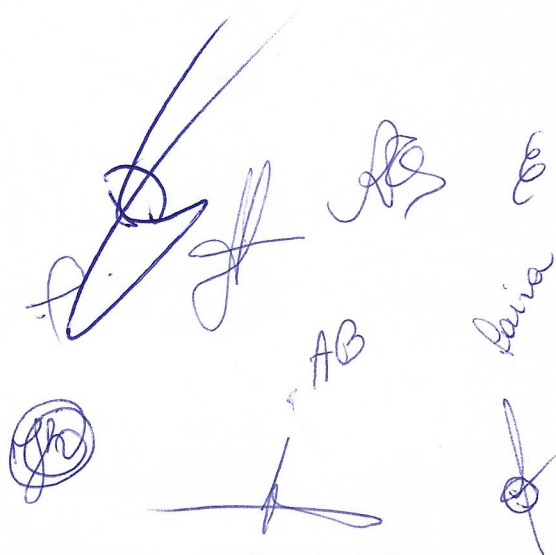
Com o objetivo de assinar, analisar e discutir os seguintes documentos: Ata de fundação do conselho; Plano Municipal de Cultura – registrando sua aprovação nessa ata; Abertura do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura; Análise dos valores da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, nesse momento o Diretor de Cultura Flávio Mello – deixou todos os conselheiros presentes cientes de que aqueles que desejassem participar dos editais para recebimento dos recursos da PNAB – deveriam deixar a reunião e deixar que os suplentes e demais votassem, onde também se discutiu o remanejamento dos valores e a retirada dos itens relacionados à Política Nacional de Cultura Viva – uma vez que nosso

município recebeu o valor inferior a R\$ 350.000,00 e a finalização das informações, junto aos conselheiros, para o fechamento dos documentos relacionados ao PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

Por não ser necessário a utilização dos valores da Política de Cultura Viva, o conselho optou e concordou por unanimidade em dividir seus valores em três partes iguais – direcionando aos itens: Fomento Cultural; Obras e Reformas e Aquisições de bens culturais e Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais.

Foi explicado ao Conselho que ao solicitarmos o recurso da Lei Paulo Gustavo (já executada), nosso Município se comprometeu a implantar o **Sistema Municipal de Cultura** por completo e que a não criação do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura seremos impedidos de receber demais recursos à Cultura.

Sendo, sem mais nada a acrescentar foi lavrado por mim esta ata.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circled signature, and initials such as 'AB' and 'Luiza'.